



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



**ERRATA DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº
2023.27.12.003/SEMEB.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PÚBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL, QUE POSSIBILITARÃO O PREPARO DOS PROJETOS DE VENDA.

Aos 21 (vinte e um seis) do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Valter Nogueira Lima, nomeado pela Portaria nº 152/2023, de 26 de outubro de 2023, e pelos outros servidores: Ana Adília Maia – membro e José Célio de Arruda - Membro, nomeados pelas mesma portaria, vem **COMUNICAR** que quando da conferência da habilitação verificou-se que ocorreu equívoco da não inclusão do fornecedor individual JOÃO EUDO MARTINS (localidade de Corrego de Areia, Zona Rural, Limoeiro do Norte -CE, inscrito sob o CPF 810.883.103-20, na relação dos fornecedores habilitados na referida Chamada Pública. Informa-se, na oportunidade que os documentos físicos referente a habilitação, já se encontram devidamente acostados ao referido processo de chamada pública, às folhas 289 (duzentos e oitenta e nove) a 301 (trezentos e um), como também, informa-se QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME Art. 109, Inciso I Alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos administrativos no prazo concedido, fica marcado para o dia 05 de março de 2024, às 9:00 h, sessão para a abertura do Envelope 02 afim de proceder a ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS. Nada mais havendo a tratar, o presidente, lavrou os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. A COMISSÃO. Deu-se então, por encerrada a presente sessão pública às 10:05 horas, realizada no município de **Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2024.** A Comissão.

Ana Adília Maia



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



ERRADA DO AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.27.12.003/SEMEB.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – REFIÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE HABILITAÇÃO. INCLUSÃO DE FORNECEDOR INDIVIDUAL. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.27.12.003/SEMEB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS ORGANIZADOS EM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, GRUPOS INFORMAIS ORGANIZAÇÃO ESPONTÂNEA E/OU PRODUTORES INDIVIDUAIS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE DISPENSA (CHAMADA PUBLICA) PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME LEI FEDERAL Nº 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 02/04/2015 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE POSSIBILITARÃO O PREPARO DOS PROJETOS DE VENDA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Valter Nogueira Lima, nomeado pela Portaria nº 152/2023, de 26 de outubro de 2023, e pelos outros servidores: Ana Adília Maia – membro e José Célio de Arruda - Membro, nomeados pelas mesma portaria, vem **COMUNICAR** que quando da conferência da habilitação verificou-se que ocorreu equívoco da não inclusão do fornecedor individual JOÃO EUDO MARTINS (localidade de Corrego de Areia, Zona Rural, Limoeiro do Norte –CE), inscrito sob o CPF 810.883.103-20, na relação dos fornecedores habilitados na referida Chamada Pública. Informa-se QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos administrativos no prazo concedido, fica marcado para o dia 05 de março de 2024, as 9:00 h, sessão para a abertura do **Envelope 02** afim de proceder a ANÁLISE DOS PROJETOS DE VENDA APRESENTADOS. Nada mais havendo a tratar, o presidente, lavrou os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. A COMISSÃO.

P.S. FAZER PUBLICAÇÃO EM: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E EM JORNAL OFICIAL NOS MESMOS MOLDES DA PUBLICAÇÃO DO AVISO EM 23/02/2024.